

## RELATÓRIO ANUAL

### Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses

Em conformidade com o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses (cópia em anexo), implementado e aprovado em fevereiro de 2014 pelo Conselho de Administração da SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., venho, por este meio, relatar que, durante o exercício de 2016, no âmbito do ponto 5. do supra citado Plano foram cumpridos os mecanismos de controlo, no âmbito da atividade corrente de todas as sociedades do Grupo SIMAB - SIMAB, S.A., MARL, S.A., MARÉ, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A., nomeadamente:

1. Nas situações em que o valor da aquisição não ultrapassou os € 5.000 (configurando ajuste direto simplificado), o procedimento adotado foi o de consulta a diversas entidades (no mínimo três), por forma a obter o melhor preço possível. Após receção das propostas, as mesmas são analisadas e avaliadas tanto jurídica, como técnica, como financeiramente e o Conselho de Administração de cada sociedade (no caso da MARL, S.A., a Comissão Executiva) delibera a adjudicação em função da análise da proposta, apresentada pelo departamento competente. Através de uma verificação aleatória não foi detetado qualquer incumprimento ou violação do estipulado no Plano supra citado ou na legislação aplicável.
2. De acordo com a informação prestada pelos respetivos Departamentos, todas as empreitadas, fornecimentos e serviços adquiridos, de valor superior a 5.000€, sem recurso à plataforma de contratação pública, foram efetuadas por ajuste direto com recurso a meio eletrónico, nos termos da Lei, com convite a várias entidades de modo a aferir o melhor preço e outras condições, sendo, por norma, efetuada a adjudicação à empresa que apresentou o preço mais baixo. Através de uma verificação aleatória não foi detetado qualquer incumprimento ou violação do estipulado no Plano supra citado ou na legislação aplicável.
3. Quando o valor de aquisição obrigou à utilização da plataforma de contratação pública contratada para o efeito ([www2.compraspt.com](http://www2.compraspt.com)), foram lançados na mesma os procedimentos

de acordo com o estipulado no Código dos Contratos Públicos. Através de uma verificação aleatória não foi detetado qualquer incumprimento ou violação do estipulado no Plano supra citado ou na legislação aplicável.

4. Relativamente aos reportes efetuados ao longo do ano tanto ao Acionista - Parpública, participações Públicas, SGPS, S.A. como à Direção Geral do Tesouro e Finanças, através da plataforma SIRIEF, os mesmos ocorrem com periodicidade mensal, trimestral, semestral e anual, consoante legalmente aplicável. Estes reportes correspondem a prestações de contas, responsabilidades contingentes, prazos de pagamento a fornecedores, unidade de tesouraria, etc., de forma a avaliar o cumprimento das orientações impostas pelo Estado, no âmbito do enquadramento no Setor Público Empresarial.
5. Quanto aos Recursos Humanos, todas as empresas do Grupo SIMAB cumpriram em matéria de contratação e pagamentos, nomeadamente as reduções remuneratórias impostas pela Lei nº 12-A/2010, pela Lei nº 75/2014, bem como as reposições previstas pela Lei nº 159-A/2015. O Grupo SIMAB também cumpre as obrigações legais relativas a segurança e medicina no trabalho.

Tanto quanto é do meu conhecimento, não se encontram evidências de violação dos mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos de conduta irregular ou ilícita, os quais decorrem, consoante o caso, da lei aplicável, em vigor e das normas instituídas nas empresas.

São Julião do Tojal, 2 de janeiro de 2017



Jorge Silva Marques  
(Coordenador do Plano)

